



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

PROC. N.º 368/23

FOLHA N.º 42

DATA: 14/11/23

20.7654

ATO N.º 009/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0368/23, datado de 14/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora SANDRA ALVES DE AZEVEDO, no cargo de Agente Administrativo, Nível 11, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01287, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 e c/c Decreto 1328/24	5.218,66
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) SR	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	3.839,20
Incorporação Chefia de Gabinete – Câmara Vereadores nível 8		L.C. 01/90, art. 72 e c/c Lei 1819/99	1.180,00
TOTAL			10.237,86

Publique-se!

Maricá, 04 de MARÇO de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM